



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1           **ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA (1.059ª) SESSÃO**  
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL**  
3 **DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 25/07/2019,**  
4 **EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO**  
5 **PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:20h.**  
6

7           Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e  
8 dezenove, às dezenove horas e vinte minutos, no auditório deste  
9 Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do  
10 Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros  
11 assinados lista de assinaturas, participantes da 1.059ª sessão plenária  
12 do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional  
13 de Medicina de Alagoas (CREMAL). Em seguimento, tomou a palavra o  
14 conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou a pauta da  
15 presente sessão plenária. Após, tomou a palavra o conselheiro  
16 presidente do CREMAL e Presidente desta sessão plenária, o Dr.  
17 Fernando de Araújo Pedrosa, que apresentou o primeiro ponto de pauta  
18 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 31 de MAIO de  
19 2019). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os  
20 conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos  
21 documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro  
22 tesoureiro José Gonçalo da Silva Filho e que analisou  
23 pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o  
24 total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Receitas  
25 ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 482.349,00; total de receitas do  
26 EXERCÍCIO: R\$ 3.829.540,92 e total da DIFERENÇA entre receitas



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

27 orçadas e do exercício: R\$ 1.800.064,08. Após isso, foram analisados  
28 pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o  
29 total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Despesas  
30 EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 408.437,40; total de despesas do  
31 EXERCÍCIO: R\$ 2.355.281,16 e total da DIFERENÇA entre despesas  
32 orçadas e do exercício: R\$ 3.274.323,84. Após esses instantes, tomou a  
33 palavra a conselheira Francine Loureiro, que apresentou o parecer da  
34 comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram  
35 encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta  
36 prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada  
37 em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi  
38 aprovada. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente desta sessão  
39 plenária, Fernando de Araújo Pedrosa, que apresentou o segundo ponto  
40 de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 30 de  
41 JUNHO de 2019). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos  
42 os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos  
43 documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro  
44 tesoureiro José Gonçalo da Silva Filho e que analisou  
45 pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o  
46 total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Receitas  
47 ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 181.903,03; total de receitas do  
48 EXERCÍCIO: R\$ 4.011.443,95 e total da DIFERENÇA entre receitas  
49 orçadas e do exercício: R\$ 1.618.161,05. Após isso, foram analisados  
50 pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

51 total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 5.629.605,00; total de Despesas  
52 EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 280.610,49; total de despesas do  
53 EXERCÍCIO: R\$ 2.635.891,65 e total da DIFERENÇA entre despesas  
54 orçadas e do exercício: R\$ 2.993.713,35. Após esses instantes, tomou a  
55 palavra a conselheira Francine Loureiro, que apresentou o parecer da  
56 comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram  
57 encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta  
58 prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada  
59 em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi  
60 aprovada. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente desta sessão  
61 plenária, Fernando de Araújo Pedrosa, que apresentou o terceiro ponto  
62 de pauta (PAGAMENTOS DE VERBAS IDENIZATÓRIAS/JETONS DE  
63 CONSELHEIROS DA GESTÃO 2018 a 2013). Em seguida, tomou a  
64 palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que opinou a  
65 possibilidade de retorno do pagamentos de Jetons para as participações  
66 de conselheiros em sessões deliberativas plenárias e de julgamentos.  
67 Em seguida, tomou a palavra o assessor contábil do CREMAL,  
68 Melquisedec Oliveira, que repassou detalhes de recolhimentos de GFIP  
69 e de valores de descontos valores para a Previdência Social. Após,  
70 tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que  
71 destacou ainda que a Resolução CREMAL 405/2013, que versa sobre  
72 os valores das verbas idenizatorias e jetons será revista em breve, em  
73 virtude da grande defasagem de mais de 6 anos sem reajuste. Posto em  
74 votada, nada encaminhado em contrário e, por unanimidade dos



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

75 votantes, deliberado pela aprovação do retorno do pagamento de jetons  
76 a partir de julho de 2019. Após, tomou a palavra o conselheiro  
77 presidente desta sessão plenária, Fernando de Araújo Pedrosa, que  
78 apresentou o quarto ponto de pauta (VENDA DO IMÓVEL DA SEDE  
79 ANTIGA DO CREMAL). Em seguida, tomou a palavra o conselheiro  
80 presidente, Fernando Pedrosa, que fez um breve histórico do problema  
81 de registro cartorial do imóvel da sede antiga do CREMAL, inclusive com  
82 ingresso na justiça federal para decretação do usucapião. Informou que  
83 o CREMAL apenas aguarda a publicação da decisão judicial, para em  
84 seguida colocar o imóvel à venda por meio de licitação e, com o recurso  
85 obtido nessa transação, o CREMAL tem a intenção de adquirir imóvel  
86 para instalar uma delegacia de representação na cidade de Arapiraca-  
87 AL. Em continuidade, o conselheiro presidente do CREMAL informou  
88 que recentemente fomos notificados pela Prefeitura Municipal de Maceió  
89 acusando o imóvel do CREMAL de prédio sob abandono, dando prazo  
90 ao Conselho para sanar as depredações existentes, sob risco de  
91 procedimento administrativo na Prefeitura Municipal. Para sanar tal  
92 dificuldade, o CREMAL solicitará dilatação de prazo à Prefeitura, ao  
93 passo que irá realizar algumas pequenas reformas para sanar as  
94 depredações que ocorreram. Posto em discussão, nada encaminhado  
95 em contrário e, por unanimidade de votos, deliberado pela aprovação  
96 por unanimidade proceder conserto das depredações existentes no  
97 imóvel, seguido da venda do imóvel da sede antiga do CREMAL,  
98 localizado na Rua Aristeu de Andrade, via processo licitatório, com



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

99 consequente aquisição de imóvel e instalação de delegacia de  
100 representação do CREMAL na cidade de Arapiraca-AL. Após, tomou a  
101 palavra o conselheiro presidente desta sessão plenária, Fernando de  
102 Araújo Pedrosa, que apresentou o quinto ponto de pauta (INTERDIÇÃO  
103 ÉTICA DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO – PAM  
104 BEBEDOURO). Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente,  
105 Fernando Pedrosa, que destacou os detalhes encontrados na  
106 fiscalização do CREMAL, sobretudo as precaríssimas da infraestrutura  
107 e de insumos, além da inexistência de Diretor Técnico Médico do local,  
108 além de o prédio estar localizado em área de risco apontada nos mapas  
109 de feições da CPNR. Posto em discussão, nada encaminhado em  
110 contrário e, por unanimidade de votos, deliberado pela decretação do  
111 início da primeira fase do processo de interdição ética TOTAL do PAM  
112 BEBEDOURO, conforme disposto na Resolução CFM nº 2.062/2013,  
113 com prazo estabelecido à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió  
114 para, no tempo definido, sanar as dificuldades ou mudar a localidade da  
115 unidade de saúde. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente  
116 desta sessão plenária, Fernando de Araújo Pedrosa, que apresentou o  
117 sexto ponto de pauta (INTERDIÇÃO ÉTICA DO HOSPITAL HUMANTÊ).  
118 Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando  
119 Pedrosa, que repassou detalhes das etapas de fiscalizações realizadas  
120 no hospital, com a expiração de todos os prazos para sanarem as  
121 deficiências encontradas, inclusive a inexistência de certificado de  
122 regularidade técnica do CRM. Destacou deficiências de falta de médicos



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

123 nas escalas de plantões e de graves problemas estruturais e de insumos  
124 identificados nas fiscalizações do CREMAL. Comentou que, uma vez  
125 deliberado pela interdição ética, todos os médicos serão convocados  
126 para tomada de ciência, com a proibição do exercício profissional  
127 naquela unidade hospitalar, devendo ser remanejados para outros  
128 hospitais. Posto em discussão, nada encaminhado em contrário e, por  
129 unanimidade de votos, deliberado pela decretação da interdição ética  
130 TOTAL do Hospital Humanitè, seguindo-se os trâmites previstos na  
131 Resolução CFM nº 2.062/2013. Após, tomou a palavra o conselheiro  
132 presidente desta sessão plenária, Fernando de Araújo Pedrosa, que  
133 apresentou o sétimo ponto de pauta (OUTROS ASSUNTOS). Em  
134 seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa,  
135 que repassou informe sobre médico em exercício em Alagoas, mas que  
136 sofreu cassação do exercício profissional julgada pelo CRM-RJ e  
137 referendada pelo CFM, mas que o cumprimento desta cassação estava  
138 sub judice. Destacou que recentemente houve conclusão judicial,  
139 determinando o cumprimento da cassação do exercício profissional  
140 exarada pelos CRM-RJ e CFM o que, conseqüentemente implicará no  
141 cancelamento do registro deste médico no CREMAL. No entanto, o  
142 conselheiro presidente informou que somente está aguardando a  
143 publicação da decisão por parte do CREMERJ, para somente após isso,  
144 o CREMAL proceder igualmente com o cancelamento da inscrição.  
145 Destacou ainda que tal médico tem um histórico de agressividade e,  
146 caso o CREMAL não consiga convencê-lo a entregar a carteira de



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

147 médico após o cancelamento de sua inscrição, que o caso será  
148 comunicado ao poder judiciário, para ciência e providências que julgar  
149 necessárias. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando  
150 Pedrosa, que lembrou aos conselheiros presente sobre o sigilo  
151 processual existente em todos os julgamentos do tribunal de ética do  
152 CREMAL. Após, tomou a palavra a Khristyna Regis, que destacou a  
153 necessidade de melhorar a acústica do auditório de julgamento, para  
154 impedir que pessoas que estejam na sala de espera do CREMAL  
155 possam ouvir assuntos discutidos dentro do audtório. Em seguimento,  
156 tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que  
157 convidou a todos os conselheiros para participarem de visita de  
158 fiscalização às dependências do IML-AL, programada para o dia  
159 26/07/2019 às 15h. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que  
160 informou detalhes da realização do Curso de Educação continuada  
161 “Puericultura Passo a Passo”, ocorrido no último final de semana no  
162 CREMAL, sendo um evento de sucesso, com mais de 200 inscritos, que  
163 será replicado na cidade de Arapiraca-AL, em data ainda a estabelecer.  
164 Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL,  
165 Fernando Pedrosa, que comunicou a próxima ação de educação  
166 continuada, prevista para o período de 01 a 03/08/2019, sendo o curso  
167 de “Clínica Médica” do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro  
168 presidente do CREMAL, Fernando Pedrosa, que lembrou aos  
169 conselheiros o dia de votação para Eleição dos conselheiros para o  
170 Conselho Federal de Medicina – CFM, agendada para o dia 28/08/2019,



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

171 de caráter misto com votos por correspondência e presencial, com  
172 apuração dos votos a ser realizada no dia 29/08/2019, no auditorio do  
173 CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL  
174 que comunicou a realização da 1ª Jornada de Atualização Médica no  
175 Sertão, que será realizada em Santana do Ipanema-AL, no auditório do  
176 IFAL, nos dias 04 a 06 de setembro de 2019. Em seguida, tomou a  
177 palavra o conselheiro presidente que informou reunião do CREMAL com  
178 o Ministério Público de Palmeira dos Índios-AL e diretores do Hospital de  
179 Palmeira dos Índios-AL, onde foram discutidas as inconformidades  
180 encontradas na última fiscalização do CREMAL àquele nosocômio, com  
181 prazo para resolução dos problemas até o final de agosto de 2019, com  
182 nova fiscalização do CREMAL prevista para setembro de 2019, com fito  
183 de constatar o conserto ou persistência das irregularidades. Em  
184 seguimento, tomou a palavra a conselheira Francine Loureiro, que  
185 lembrou aos conselheiros que nos dias 22 a 24 de agosto de 2019, na  
186 cidade de Arapiraca-AL, ocorrerá o mutirão de julgamento de  
187 sindicâncias do CREMAL. Após, tomou a palavra a conselheira  
188 corregedora, Márcia Rebelo, que destacou que a próxima sessão de  
189 julgamento do tribunal de ética do CREMAL será no dia 29/08/2019, em  
190 virtude da necessidade de inversão de data com a plenária  
191 administrativa, esta que ocorrerá no dia 08/08/2019. Após o término  
192 dessas discussões, o conselheiro presidente do CREMAL e desta  
193 sessão plenária, o conselheiro Fernando de Araújo Pedrosa, declarou  
194 encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros





# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

195 Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim  
196 assinada e pelo presidente desta sessão plenária, após julgá-la em  
197 conformidade.

198

199

200

201

202

203

204

205

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**

---

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro

CEP: 57055-510 – Maceió/AL

Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030

[www.cremal.org.br](http://www.cremal.org.br)

E-mail: [presidencia@crmal.org.br](mailto:presidencia@crmal.org.br)